



### **Justificativa**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das notas fiscais n.º 117 e 118 da empresa **DSD CONSTRUÇÕES RH SERV TERCEIRIZADO LTDA**, referente aos empenhos 2023/357 e 2023/344, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços, bem como haja vista que as notas fiscais mencionadas estavam retidas junto à esta Secretaria, desde 11 de maio de 2023, aguardando regularização de demais documentos da empresa.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2023.

Josélia Maria Lorence Fraga,  
Secretária Municipal da Educação.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.